

## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 082/2024, RIO DE JANEIRO 21 DE JUNHO DE 2024.

Cria Grupo de Trabalho para listar classificar e avaliar bens móveis e designa servidores.

Considerando o disposto no Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o disposto no art. 10 do Decreto 9.373/2018, o qual dispõe que as classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão instituída pela autoridade competente e composta por no mínimo três servidores;

Considerando o disposto no art. 80 do Regimento Interno do Conselho, o qual estabelece que grupos de trabalho formados por empregados do CAU/RJ poderão ser criados através de portaria presidencial para tratar de assuntos administrativos;

Considerando a necessidade de se apurar a existência de bens móveis adquiridos pelo CAU/RJ e que possam ser considerados inservíveis, de acordo com o que prevê o Decreto 9.373/2018;

## RESOLVE

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para listar, classificar e avaliar os bens do CAU/RJ que possam ser considerados inservíveis, com prazo de duração de 1 (um) mês, prorrogável por mais um por ato do Presidente.

Art. 2º. Designar os servidores Nanderson de Carvalho Pantoja, Murilo Seara da Silveira e Anderson Carvalho Ferreira para compor o Grupo de Trabalho para listagem, classificação e avaliação de bens do CAU/RJ.

Art. 3º. Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como relator do Grupo de Trabalho.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

 Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

 **Sydnei Dias Menezes**

 Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ

[**www.caurj.gov.br**](http://www.caurj.gov.br/) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro